



Processo de Dispensa de Licitação nº. 037/2017

Processo nº. 12.954/2017

Interessado – Secretária de Assistência Social.

Assunto – Contratação de empresa especializada para execução de oficinas, palestras e cursos no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), por um período de 12 (doze) meses, operacionalizado nos CRAS E CREAS.

À vista dos elementos constantes dos autos, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **opino pela Dispensa de Licitação** para Contratação de empresa especializada para execução de oficinas, palestras e cursos no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), por um período de 12 (doze) meses, operacionalizado nos CRAS E CREAS junto à empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, Administração Regional no Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/000029-99, situada no Município de Mogi Guaçu – Estado de São Paulo, sito a Rua Adelino Damião nº 55, Jardim Paulista CEP 13.840-402.

A presente dispensa de licitação tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Seus programas, projetos, serviços e benefícios, destinam-se a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

A presente contratação de empresa especializada para execução de oficinas, palestras e cursos no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), por um período de 12 (doze) meses, operacionalizado nos CRAS E CREAS.

O SFVC é executado nos CRAS E CREAS e esta Tipificado de acordo com a Lei 109/2009. O recurso da Proteção Básica prevê o custeio das ações, possibilitando acesso e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências. A realização de encontros, capacitações, palestras, campanhas e oficinas com famílias e/ou indivíduos e eventos comunitários.

Em conformidade com o parágrafo Único, inciso II do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a escolha do fornecedor **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, se deu em função do solicitado no plano de trabalho.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no “caput” do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, solicito a elaboração do termo de RATIFICAÇÃO, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 18 de outubro de 2017.

Leila Feracioli Iazzetta
Secretária de Assistência Social



Processo de Dispensa de Licitação nº. 037/2017

Processo nº. 12.954/2017

Interessado – Secretária de Assistência Social.

Assunto – Contratação de empresa especializada para execução de oficinas, palestras e cursos no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), por um período de 12 (doze) meses, operacionalizado nos CRAS E CREAS.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **A RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para execução de oficinas, palestras e cursos no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), por um período de 12 (doze) meses, operacionalizado nos CRAS E CREAS, a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Administração Regional no Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/000029-99, situada no Município de Mogi Guaçu – Estado de São Paulo, sito a Rua Adelino Damiano nº 55, Jardim Paulista CEP 13.840-402.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato e nota de empenho.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Mogi Mirim, 18 de outubro de 2017

Leila Feracioli Iazzetta
Secretária de Assistência Social